



Itaituba – Pará, 01 de Julho de 2020.

Ofício 045/2020


À,
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE ITAITUBA,

Senhor Secretário,

A empresa W. R. P MARQUES EIRELI, vem por meio deste ofício nº 045/2020, informar, a Secretaria Municipal de Planejamento de Itaituba, que não será possível concluir a obra da **CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA,** dentro do prazo com a data de termino da obra dia 27.07.2020. Uma vez que a empresa não estar executando a obra, pelo motivo do ministério não ter repassado o valor do contrato para caixa econômica estaria impossibilitado de efetuar o pagamento, informamos também que a obra será retomada somente após pagamento das medições.

Em virtude de tais fatos aqui exposto, solicitamos aditivo de prazo de execução para contrato de nº 20190219, por mais 150 dias, para que possamos cumprir com qualidade todas as exigências e normativas da obra.

Desde já agradeço vossa atenção.



W. R. P. MARQUES EIRELI
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Representante Legal

Endereço: Av. Governador Fernando Guilhon – Nº 190 Bairro: Comercio Cep:68.180-110 Itaituba-Pará.
Email: ricarlos.marques@gmail.com Fone: (93)99182:1101
CNPJ: 22.814.959/0001-01 Inscrição Estadual: 15.492.577-2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaituba, considerando a necessidade de responder a solicitação feita pela Contratada acerca da prorrogação do prazo de vigência ao **Contrato N° 20190219 - Tomada de Preços n° 007/2019-TP**, vinculado ao CONTRATO DE REPASSE MTUR 864671/2018, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a Construção do Terminal Rodoviário no Município de Itaituba-Pará**.

Considerando que a Empresa justificou que suspendeu e retardou a execução da Obra, em virtude dos atrasos nos pagamentos das Medições decorrentes da demora no Repasse do recurso pelo Concedente, fato que têm interferido na execução do Cronograma Físico-financeiro.

Ressaltamos que a Obra se trata de Contrato de Repasse MTUR 864671/2018, que tem como Órgão Concedente o Ministério do Desenvolvimento Regional e os recursos para os pagamentos das medições são liberados mediante acompanhamento, fiscalização e aprovação da RE da Gerência Executiva e Negocial de Governo Santarém/PA. Assim, a Prefeitura Municipal fica condicionada aos prazos e as autorizações do referido Órgão.

Em virtude do exposto e considerando que o prazo restante não será suficiente para possibilitar a conclusão e recebimento da Obra, que encontra-se com 4,90%, conforme 1º Boletim de Medição, servimo-nos do presente para justificar a **prorrogação do prazo de execução da Obra por mais 150 (cento e cinquenta) dias** a contar do término do prazo anterior, conforme Solicitação da Empresa em anexo.

Itaituba, PA, 02 de julho de 2020.


ANA CLEIDE CASTRO FEITOSA GOMES
Secretária Municipal de Infraestrutura
Dec. Municipal N° 0045/2020




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE ACEITE DE ADITIVO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaituba, vem por meio deste instrumento manifestar a sua concordância com a requerente Empresa W.R.P. MARQUES EIRELI, mediante Ofício 045/2020 que solicita **Termo Aditivo de Prazo de Execução da Obra vinculada ao Contrato Nº 20190219 - Tomada de Preços nº 007/2019-TP**, que tem por Objeto a **Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a Construção do Terminal Rodoviário no Município de Itaituba-Pará, por mais 150 (cento e cinquenta) dias** a contar do término do prazo anterior, com a finalidade de possibilitar a conclusão da Obra.

Itaituba, PA, 02 de julho de 2020.


ANA CLEIDE CASTRO FEITOSA GOMES
Secretária Municipal de Infraestrutura
Dec. Municipal Nº 0045/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

CONTRATO: Nº 20190219 - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019-TP
CONTRATADA: W. R. P. MARQUES EIRELLI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
ENGENHARIA CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO
NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PARÁ.
ASSUNTO: ADITVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

A Contratada justifica que que suspendeu e retardou a execução da Obra, em virtude dos atrasos nos pagamentos das Medições decorrentes da demora no Repasse do recurso pelo Concedente, fato que têm interferido na execução do Cronograma Físico-financeiro previsto.

Destaca-se que o início da execução ficou condicionada aos prazos de aprovação dos ajustes no Projeto pela REGOV/Santarém, uma vez que a Obra se trata de Contrato de Repasse. Além disso, os recursos para os pagamentos das medições são liberados mediante acompanhamento, fiscalização e aprovação do referido Órgão, conforme a disponibilidade financeira do Ministério do Turismo.

Deste modo, considerando que a maior parte dos serviços não foi executada, sendo que foi medido até o momento apenas o percentual de 4,90%, conforme 1º Boletim de Medição, justifica-se a necessidade de **aditar o prazo de execução da Obra por mais 150 (cento e cinquenta) dias**, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela Empresa, com a finalidade de viabilizar a execução dos serviços para conclusão da Obra.

Itaituba, 02 de julho de 2020.

Eng.º João Neto
CREA-PA 25597 D

João Gonçalves de Oliveira Neto
Eng.º Civil – CREA 1511306289
Resp. Tec. Pela Fiscalização
Prefeitura De Itaituba